



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA**  
**DIVISÃO ACADÊMICA**

Av. Dr. Arnaldo, 715 - Cerqueira César  
CEP 01246-904 - São Paulo/SP



**PORTARIA/ DVACAD/05/25**

*Dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral para a escolha do(a) Diretor(a) e do(a) Vice-Diretor(a) da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo.*

O Diretor da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no § 1º do Artigo 46 do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte

**PORTARIA**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Eleitoral para a condução do processo de escolha do(a) Diretor(a) e do(a) Vice-Diretor(a) da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, composta pelos seguintes membros:

- Sra. Adriana Gamba Pawlyszyn – Presidente;
- Profa. Assoc. Betzabeth Slater Villar;
- Profa. Dra. Carinne Magnago;
- Sr. José Francisco Dutra da Silva;
- Sra. Luana Cordeiro de Oliveira;
- Sra. Bianca Braga de Carvalho.

**Art. 2º** - À Comissão Eleitoral compete:

- I. Promover debates públicos entre docentes, discentes e servidores técnicos-administrativos;
- II. Convocar e divulgar o colégio eleitoral;
- III. Acompanhar as etapas de inscrição de chapas, votação e apuração;
- IV. Garantir a transparência e a regularidade do processo eleitoral.

**Art. 3º** - Esta Portaria terá sua vigência encerrada na data da posse da chapa eleita para os cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Faculdade de Saúde Pública.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

8 de maio de 2025.

Prof. Tit. José Leopoldo Ferreira Antunes  
Diretor